

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 30-04-2024.

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, em face dos recentes eventos climáticos e meteorológicos extremos ocorridos no Município, deixou de ser realizada a Reunião ordinária desta Comissão. Foram DISTRIBUÍDOS, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 078/23 (Processo nº 0153/23); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Lei do Legislativo nº 073/24 (Processo nº 0143/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 084/24 (Processo nº 0175/24); à vereadora Mari Pimentel, o Requerimento nº 222/23 (Processo nº 1232/23) e o Veto Total oposto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 576/23 (Processo nº 0973/23); ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/23 (Processo nº 1167/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 633/23 (Processo nº 1080/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 421/21 (Processo nº 0997/21). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e quatro de abril do corrente, nº 092/24 (Projeto de Resolução nº 007/24 - Processo nº 0098/24), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier; e no dia vinte e seis de abril do corrente, nº 093/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 057/24 - Processo nº 0109/24) e 094/24 (Projeto de Resolução nº 009/24 - Processo nº 0111/24), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nº 095/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 060/24 - Processo nº 0115/24), 096/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 661/23 - Processo nº 1135/23) e 097/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 716/23 - Processo nº 1249/23), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier; nº 098/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 070/24 - Processo nº 0136/24), de autoria do vereador Jonas Reis; nº 099/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 599/23 - Processo nº 1019/23), 100/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 649/23 - Processo nº 1111/23), 101/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 706/23 - Processo nº 1231/23), 102/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 708/23 - Processo nº 1235/23), 103/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 711/23 - Processo nº 1238/23), 104/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 713/23 - Processo nº 1241/23) e 105/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 753/23 - Processo nº 1324/23), de autoria da vereadora Mari Pimentel; e 106/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 048/24 - Processo nº 0088/24), 107/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 052/24 - Processo nº 0103/24), 108/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 076/24 - Processo nº 0150/24), 109/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 757/23 - Processo nº 1330/23) e 110/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 759/23 - Processo nº 1334/23), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador (a)**, em 28/05/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736051** e o código CRC **DD61E480**.